



PORTARIA N.º 106, DE 11/04/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

TIFANY MATIUZZI CASOTTO

MATRICULA 33793

Período aquisitivo: 20/01/2023 A 19/01/2024

Período de férias: 21/03/2025 A 04/04/2025 - 15 DIAS PORTARIA N.º 059, DE 24/02/2025

Período de interrupção 31/03/2025 A 04/04/2025 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo 12328/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de abril de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700320033003100320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 11/04/2025 16:08

Checksum: **2EBF7879F5837953EF5673E030EA4D5390731B7424EE9F17D701D5BC21974AF4**

